

PARECER N° , DE 2023

SF/23618.83388-37

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, informações sobre o número de pessoas que se encontram cumprindo pena pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, do Senador Flávio Bolsonaro, que *requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, informações sobre o número de pessoas que se encontram cumprindo pena pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015.*

Na justificação, o Autor aponta um aumento dos casos de militares e policiais feridos e mortos por criminosos em 2023 e afirma que deseja saber quantas pessoas atualmente cumprem penas pelos crimes descritos na Lei nº 13.142 de 2015, para que possa desenvolver com maior propriedade, atividade legislativas focadas na melhoria e na proteção da vida dos agentes de segurança, bem como no resgate da autoridade das forças policiais.

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal examinar se o pedido preenche os requisitos de admissibilidade previstos nas normas que tratam dos requerimentos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2792200728>

O requerimento se fundamenta no inciso quinto do § 2º do art. 58 da Constituição Federal (CF) e no inciso quinto do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), segundo os quais compete às comissões “solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão”.

Mas a proposição não solicita depoimento, e sim, informações.

Além disso, como o Autor deseja saber o número de pessoas que cumprem pena por determinados crimes, não é necessário que o requerimento seja endereçado ao CNJ, sendo suficiente encaminhá-lo ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a quem está subordinada a Secretaria Nacional de Políticas Penais, que detém as informações desejadas.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 27, de 2023, **convertendo-o em requerimento de informações e endereçando-o ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.**

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2792200728>